

do ano de dois mil e vinte e três encaminhando a Resduces
009/2024 para publicação. Nada a mais honrdo a tratar
lavr a presente ote.

Jennifer de Souza Bonfim, Camila Muzio, Jennifer Fagundes, Tuli Faria,
Françelly Fagundes, Janna Janna; Elaine Maria Planti,
Mário José dos Reis, Janna Faria, Brendon Guedes Santos,
Angela Aparecida Rêgo e mais...

Ato da décima quinta conferência municipal de assistência social
realizada no dia onze de junho de dois mil e vinte e três, com credencia-
mento fase um pronto às nove horas, logo após foi realizado o abertura
com a presidente do Conselho municipal de assistência social e realizado
a leitura do regimento interno finalizando as atividades às onze horas.
As treze horas retornamos com o credenciamento fase dois. A mesa de
autoridades foi composta pelas seguintes representantes: Amory Layne
Utiato - Presidente do CMAS, Michele do filho Pincoski Lopes - Secretária de
Assistência social e o Presidente da Câmara de Vereadores Francisco
Barbosa Jones. O leimanialista Diogo nesse momento agradeceu a presença de
todos os presentes, em especial os servidores, conselheiros e comunidade que
se fazem presentes. Após a composição da mesa todos ficaram em pé para
execução do Hino Nacional Brasileiro. As membros que compôs a mesa
fizeram o uso da palavra, a Presidente do CMAS declarou aberto a
XV Conferência Municipal de Assistência social do município de
Maués do ferro com tema "20 anos do SUAS: construção, proteção
social e resistência", a mesa foi defile e convidamos para assistir
a continuidade da programação. Em seguida foi convidado a
senhora Juliana Elize de Silva, graduada em Serviço Social pela
Universidade Estadual de Londrina, Pós graduada em Gestão
do Sistema Único de Assistência social, graduada em Políticas
Públicas e Municipalidade, atuou como assistente social em
Campo Largo de 2009 a 2010, em Arapongas de 2010 a 2011, foi
Chefe Regional do SEGU (Secretaria de Justiça Trabalho e
Família) de setembro de 2011 a setembro de 2021. Atuou no Núcleo
Regional de Educação de dezembro de 2021 a março de 2023.
Atualmente atua como assessora parlamentar e realiza assessoria -

- mento nos bairros Jão Vicente de Paulo em Marilândia do Sul e Balneário para dirigir a palestra magna. Após a palestra foi iniciada as discussões dos eixos temáticos totalizando cinco.

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades; Eixo 2 - Aprofundamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional; Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecimento da Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS; Eixo 4 - Gestão Democrática, Informação e Comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade na Financiamento do SUAS.

Iniciou-se as apresentações dos prepostos dos cinco eixos, para discussões, sugestões e votos, sendo eleitos 10 prepostos municipais, 5 prepostos estadual e cinco prepostos federal. Solicitamos que as fichas de avaliação sejam preenchidas e entregues no mês de credenciamento. Apresentamos a composição do Conselho Municipal de Assistência Social titular e suplente respectivamente. Representando o Poder Público - Secretária municipal de Assistência Social: Anny Karlyn Truelo e Paula Variane Mottos e filha; Secretária municipal de Juizados: Diogo Roberto de Souza de Silva e Cleudete Machado de Oliveira; Secretária municipal de Educação: Jéssica Cardine Leste e Simone Mottos Bonfim; Secretária municipal de Finanças: Dorci Junior Toubi e Marcio Aparecido Dorci; Departamento de Recursos Humanos: Felipe Albentares Franco e Wesley Junior Carlotê de Souza. Representantes da Sociedade Civil - Organização de Usuários de Assistência Social: Almirinda Joaze dos Santos, Nibseti Nicassio de Silva, Laraine Mates Araújo Bardt, Edineia Gonçalves de Linhe Cardine; Das Entidades e Organizações de Assistência Social - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAG: Eduardo Augusto de Farias e Andreia Joaze Bonfina; Entidades Religiosas: Neusa Soares Faria e Marcio Aparecido de Souza. Dos trabalhadores comunitários: Jennifer Tiburcio dos Santos Toubi Pereira. De acordo com o Regulamento de 15ª Conferência

estatutal de Assistência Social do Estado do Paraná. Com
conformidade com o número de vagas destinadas à Mano de Jovem,
teremos que eleger um delegado titular e um suplente do segmento
governamental. Desta forma, do segmento que manifestaram interesse
e realizaram inscrições, ficam eleitos como Delegado Titular Kamilo
Mizuno e suplente Anny Karine Vidolo. Agradecemos a presença
de todos, desejamos uma boa tarde, tivemos um coffee break de
encerramento. Nada mais havendo a tratar, levo a presente ata
segue anexo a lista de presença da Conferência.

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada
no dia dezessis de junho de dois mil e vinte cinco às treze horas
na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. Início
com a fala do Presidente Anny agradecendo a presença de todos.
O primeiro assunto em pauta trata-se renovação de inscrição da APAE.
Neste Conselho. A instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
entrega os documentos necessários para renovação de inscrição assim
como o Plano de Ação do ano de 2025, Relatório de atividades
de 2024, Relatório do Estatuto Social, Ata de Alteração do Estatuto, cópia
do ato de eleição do atual diretor e requerimento. Após a
apresentação dos referidos documentos para os Conselheiros os mesmos
aprovaram a renovação de inscrição. Encaminha-se para a
publicação a Resolução 001/2025 que aprova a renovação de
inscrição da APAE e o Plano de Ação de 2025. O próximo assunto
é sobre a prestação de contas do Piso Único de Assistência Social
conforme Deliberação 059/2023. CEAS/PR referente ao período de 01 de
fevereiro de 2024 à 31 de janeiro de 2024. Informamos este Conselho que neste
período havia previsão de atender 30 famílias no PAIF e atender 42 famílias,
havia previsto no SCFV atendimento de 15 crianças e adolescentes de 6 a 15
anos e executados 08, de idosos no mesmo município previsão de 80 idosos e
atendidos 123. No período houve gastos no valor de R\$ 25.700,01 (vinte
cinco mil setecentos reais e um centavo) que condiz a dez notas fiscais
assim como ordem de pagamento dos itens adquiridos para operação deste
Conselho. Houve rendimento no período de R\$ 2.955,12 (dois mil novecentos

Cinquenta cinco reais e doze centavos) e em dezembro de 2024 finalizou com saldo de R\$ 53.627,27 (cinquenta e três mil seiscentos vinte e sete reais e doze centavos). Após análise dos documentos todos aprovaram a prestação de contas e o Relatório de Gestão Física - Financeiro e de Execução. Encaminha para a publicação a resolução 02/2025 com a seguinte aprovação. No dia 29 de maio a secretária Michele e assistente social Anny foram no Encontro Fundo Nacional pelo Brasil, no referido dia o município foi atendido pela equipe do fundo que realizou apoio técnico pois estamos com mais de 4 parcelas em conta corrente. Sendo assim temos que fazer um plano de aplicação para redução das parcelas durante o exercício de 2025. Temos que no prazo de 15 dias apresentar no Protocolo Digital com a devida deliberação deste conselho. Iniciamos a apresentação das contas com os respectivos saldos e natureza da despesa, foi explicado cada finalidade do recurso assim como os programas. No Bloco de Proteção Social Especial conta 17.112-3 em 30/05/2025 havia R\$ 4.051,63 (quatro mil cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), a aplicação do recurso está em material de consumo. No Bloco de Proteção Social Básica conta 16.199-3 em 30/05/2025 havia R\$ 42.366,64 (quarenta dois mil trezentos sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) aplicação em material de consumo, diárias, pessoal. No Bloco de Gestão de SUAS - IGDSUAS conta 16.190-X havia no mesmo período R\$ 240,31 (duzentos quarenta reais e trinta e um centavos) com aplicação em material de consumo. No Bloco de Gestão de Programa Bolsa Família e de Roda Vite Unico - IGDPBF conta 16.185-3 em 30/05/2025 havia saldo de R\$ 33.595,35 (trinta e três mil quinhentos noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) com aplicação em outros serviços de terceiros pessoas jurídicas. No Bloco do grupo de Programa - Ações de COVID para Alimentos conta 18.069-6 há uma recomendação que saldos existentes em dezembro de 2024 não possam ser gastos em 2025 sendo assim temos que fazer a divulgação para o fundo nacional de assistência social. No Programa BPC no Exato conta 16.183-7 havia em 30/05/2025 saldo de R\$ 19,25 (dezenove reais e vinte e cinco centavos) com aplicação em material de consumo.

de rede de serviços do SUAS - Rústio Lento do. 645-8 havia saldo
 R\$ 17,33 com aplicações em material de consumo. Ainda em
 estruturação de rede de serviços do SUAS - Rústio Lento do. 646-6 no
 mesmo período havia R\$ 1.424,42 (um mil quatrocentos vinte quatro
 reais e quarenta e dois centavos) com aplicações em material de
 consumo. Em estruturação de rede de serviços do SUAS - Investimento
 Lento 19.720-3 em 30/05/2025 havia saldo de R\$ 20.290,33 (vinte
 mil duzentos noventa reais e trinta e três centavos) com aplicações em
 equipamentos e material permanente, neste emenda falta comprar uma
 impressora e um balcão/bancada. Após as explicações este Conselho aprova
 o Plano de Aplicação do co-financiamento do Governo Federal - Sistema
 Único de Assistência Social acumulado no período de um ano, visando
 ser executado para redução de saldos no exercício de 2025, encaminhando
 para publicação a Resolução 003/2025. O próximo assunto trata sobre
 a solicitação de inscrição da Associação de Recicladores de Matão de
 Juruá - A REMS. A associação protocolou as documentações através
 do Ofício 01/2025. Sobre requerimento, plano de ação de 2025, o
 relatório de atividades de 2024, o cadastro nacional de pessoas jurídicas,
 estatuto de fundação, atos de assembleia. Realiza a leitura dos docu-
 -mentos. Após a apresentação dos documentos para os Conselheiros,
 todos aprovaram a inscrição da associação no Conselho. Desta forma,
 encaminhando-se para a publicação a Resolução 004/2025 que aprova
 a inscrição de A REMS de Matão de Juruá e o Plano de Ação do ano
 de 2025. O último assunto em pauta é sobre o relatório final da
 XV Conferência municipal de Assistência Social "20 anos do SUAS:
 Construção, proteção e resistência" realizada em 11/06/2025. Apresento
 o formulário de registro do processo de conferências municipais, contendo
 os dados do município, um breve relato da conferência, cronograma e
 prepostos. Após a apresentação todos os Conselheiros aprovaram o Relatório (de-se
 Relatório) de registro do processo da XV Conferência municipal de Assistência
 Social. Encaminhando-se a Resolução 005/2025 com a aprovação. Não há mais
 horários a tratar logo a presente ato é assinado com os de mais.
 Jennifer T. dos Santos - Tuli Pereira - Amory K. Tisdale - David Junior Lodi
 Nikete Nassio da Silva - Concência Aparecida Queiroz Managó

Paula O. Mattos e Silva. Michelle Simões Kiloques
Felipe G. Franga, Eduardo Augusto Larios
Júlia Caroline Costa

Ato de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizado no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. Inicia-se com a fala da Presidente do Conselho Anny agradecendo a presença de todos. O primeiro assunto em pauta é sobre a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social com vigência de 2022 a 2025 e apuração do relatório de monitoramento e avaliação de 2024. Foi realizado a apresentação e leitura de cada eixo estratégico, metas e avaliações. Esta avaliação foi realizada através de um processo de verificação do alcance das metas e prioridades estabelecidas. No âmbito do Proteção Social Básica, foram definidos doze metas, das quais seis foram concluídas, cinco não realizadas e uma parcialmente concluída. Na Proteção Social Especial, das quatro metas estabelecidas, duas não foram realizadas, uma foi concluída e uma parcialmente concluída. Na Gestão do SUAS, foram previstos três metas, sendo uma concluída, uma não realizada e uma em andamento. Em relação ao Controle Social, foram estabelecidas duas metas, ambas não realizadas. Por fim, no eixo de Benefícios Eventuais, das duas metas previstas, ambas foram concluídas. Com a apresentação e explicação, o Conselho manifesto favorável pela aprovação do relatório de monitoramento e Avaliação do ano de 2024 do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 encaminhando a redação 06/2025 para publicação. O próximo assunto em pauta, é sobre a inscrição do Centro de Integração Empresa - Escola Paranaense - CIEE. A instituição por meio do ofício nº 508/2024/NS, solicitam a inscrição da entidade e inscrição do programa de aprendizagem - modalidade GAD. Anny fez a leitura no íntegro do ofício, apresentou os documentos necessários para inscrição assim como o Plano de Ação do ano de 2025, Relatório de Atividades 2024, cópia do Estatuto Social,

após de ato de eleição da atual diretoria, lições do corpo de bombeiros, lições de vigilância sanitária e requerimento, sendo assim os presentes manifestam pela aprovação da inscrição da entidade e aprova o programa de socioaprendizagem - modalidade EAD, encaminhando a Resolução 07/2025 para publicação. O próximo assunto visa sobre a inscrição da Associação Brangélica Monte Murici. A senhora Arany apresenta o requerimento 02/2025 de inscrição, o CNPJ, Ato de Diretoria, documento do presidente, procuração, estatuto social, relatório de atividades anual de 2024, declaração de equipe Técnica, declaração de funcionamento, plano de ação de 2025 e declaração de atualização de título de utilidade pública municipal. Informamos que a entidade está com projeto de música para crianças e jovens, que desejam aplicar fundos para ampliar o projeto e desenvolver outras atividades para este público. Após análise dos documentos apresentados o Conselho encaminha para publicação a Resolução 08/2025 aprovando a inscrição da Associação Brangélica Monte Murici - AEMOM de Mauro de Jure. Informamos que anualmente a política de assistência social é avaliada pelo Tribunal de Contas, e municípios têm que corresponder com alguns requisitos, um destes é a avaliação e monitoramento do Plano municipal que realizamos no início desta reunião. Outro requisito que temos que atender é dar conhecimento a este Conselho sobre a atualização do Plano municipal de Educação Permanente de SVAS, pois o que tínhamos a vigência era de 2023 a 2024. Com o intuito de alinhar ao que é seguido/requerido a Equipe de Secretaria municipal de Assistência Social e Equipe do Centro de Referência de Assistência Social realizaram o levantamento de necessidades de capacitação e formação continuada para os servidores que atendem a política de assistência social. Informamos que as capacitações que não estiverem contempladas no plano, mas que iniciadas, não preenchidas as fichas de avaliação do referido curso que o servidor participar. Considerando que o Estado nos forneceu o curso e formação com calendário próprio. Sendo assim apresentamos o Plano municipal de Educação Permanente de SVAS dando conhecimento

e ciência a este Conselho Municipal de Assistência Social. Outro questão
neste ano, é se o município possui ou não que regularmente
os critérios gerais dos benefícios eventuais (natalidade, morte, vulnerabilidade
temporária e calamidade pública). A Lei 941/2023 de dezembro de 2023
dispõe destes benefícios. A pergunta no questionário trata se o Conselho
deliberou critérios e projetos sobre a concessão dos benefícios. Informo
este Conselho que nós tínhamos a resolução 08/2017 que instituiu a
concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência
Social de Mauá do Juruá. Ocorre que, no ano de 2023 houve uma
indicância sobre distribuição de esta bases, inclusive o Ministério Público
na época investigou paralelamente, e uma das determinações foi que
instituir-se uma lei de benefícios eventuais. Neste ano, veio a Recomendação
Administrativa nº 01/2025 para cumprir o estabelecido em Lei. Por se
tratar de benefício eventual a família pode ser atendida por um
período de seis meses, podendo ser prorrogado desde que tenha um parecer
técnico do assistente social e ou psicólogo. Sendo assim, estamos dando
conhecimento a este Conselho sobre a lei do benefício eventual e sugiro
para deliberarmos de acordo com a legislação já existente. Sendo assim,
encaminha-se a resolução 09/2025 que regulamenta os critérios e projetos
para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política municipal
de Assistência Social. O último assunto em pauta trata da adesão
ao Piso Único de Assistência Social - PAS por meio da Deliberação
053/2023 - CEAS/PR, que cria o Piso. A gestão apresenta o Termo de
Adesão e o Plano de Ação para o exercício de 2026. Apresento-se
o Plano de Ação contendo os dados cadastrais da Prefeitura, do órgão
gestor, do Conselho e Fundo. Na obra atendimento físico uma proteção
social básica 40 famílias e indivíduos acompanhados no Juízo de
Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Em Juízo de Condi-
ções e Fortalecimento de Vínculos, atendimento de 30 crianças e adolescentes
de 6 a 15 anos e los idosos. Em aprimoramento da gestão ações em
gestão do trabalho e gestão financeiro dos fundos de assistência social.
Quanto a criação de despesas a gestão segue despesa de Capital, Custos
e RH sem propagação de porcentagem nas ações selecionados em atendimento

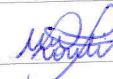
O financiamento será no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) anual com repasse trimestral de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setenta e cinco reais). Após a apresentação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS referente ao exercício de 2026, encaminhada-se a Resolução 010/2025 para a publicação e a referida aprovação dos instrumentos apresentados. Nada mais havendo a tratar sobre o presente ato assinado com os demais representantes.

Ammy K. Tjebels Camille Murgem Wesley Jr. David Junior Eli
Júlia Caroline Costa, Felipe C. Franca, Jennifer
J. dos Santos Eli Pinna
Nicholas S. S. Opre,

Ato de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizado no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos no sala de reuniões do Juizado Municipal de Assistência Social. Iniciou-se com a fala do Presidente do Conselho Ammy agradecendo a presença de todos. O assunto em pauta trata-se da apreciação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029 de março de junho. Apresentou-se a identificação do município, com dados da Prefeitura, do Órgão gestor de assistência, do Fundo e do Conselho de Assistência. Foi uma breve leitura da introdução e do Diagnóstico Socioterritorial. Apresentou-se a política de Assistência Social, a proteção social básica, a proteção social de médio e alta complexidade e informamos que no ano de 2024 com a Lei nº 96/2024 passamos a ter em nosso município a base low, médio de alta complexidade. O plano trata sobre o cadastro único para programas sociais e dentro destes abordamos o programa bolsa família com seus diversos condicionais, e os outros dois programas que citaremos neste plano é o programa auxílio gás dos brasileiros e benefício de proteção continuada. Apresento o objetivo geral, os específicos, as diretrizes e deliberações da última conferência. Iniciamos a explicação do plano de ação contendo a prioridade, ações

estratégicos, resultados e impacto, metas de cada eixo e fonte de financiamento. O primeiro eixo é a Proteção Social Básica; segundo eixo Proteção Social Especial, terceiro Benefícios Eventuais, quarto eixo Controle Social e quinto eixo Gestão do SUAS. Apresentamos os recursos materiais, humanos, do CRAS, do Conselho e do Secretário de Assistência Social e recursos financeiros. Demonstramos sobre os indicadores de monitoramento e Avaliação. Após a apresentação do referencial instrumental, não houve nenhuma contestação sobre o plano. Sendo assim este Conselho manifesta-se pela aprovação do plano municipal encaminhando a resolução 012/2025 para publicação. O próximo assunto em pauta é sobre a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e quatro, referente ao Co-financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A gestão municipal fez uma breve apresentação do sistema BB Ágil do Banco do Brasil. Neste sistema em cada conta federal conseguimos ter informações sobre recursos creditados, a gestão deve apresentar os gastos mediante a registro de nota fiscal e classificar a despesa. O sistema auxilia o gestor a verificar pendências no preenchimento. Os dados registrados no sistema do banco BB Ágil migram para o sistema AgilizeSUAS, este sistema vem a substituir o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira-Financeira. Após a demonstração do sistema BB Ágil apresentamos o sistema AgilizeSUAS, neste sistema é possível os Conselheiros observarem os documentos como protocolos, as classificações das despesas, dados estes migrados do sistema do banco. Em cada conta temos a visualização de movimentos financeiros, de aplicações financeiras, as classificações das despesas, a execução de recursos próprios por categoria de despesa na proteção social básica e na proteção social especial, a execução do cofinanciamento estadual por categoria de despesa nos dois proteções. Iniciamos a apresentação de contas nos seguintes tipos de prestação e grupo de contas: Em Funções e Programas de Assistência temos: Serviços de Proteção Social

Básica - Lento 16.199-3; Serviços de Assistência Social Especial - Lento 17.112-3; Em Programas de Assistência Social - Lento 16.183-7; OPC na Escola - Lento 20.150-2; PROCAD-SUAS; Em repasse para emergências - Lento 18.009-6; Ações locais no SUAS Alimentar. Em tipo de prestação temos a Transfêrencia SIGTV: com o seguinte grupo de lentos. Incremento Temporário - GND3 Lento 19.261-9, Lento 20.045-8 e Lento 20.046-6; e o outro tipo de grupo de lentos é Estruturação da Rede - GND4 apresenta duas prestações no Lento 18.174-9 e no Lento 19.720-3. no próximo tipo de lentos temos o IGD - SUAS com a seguinte Lento 16.190-X. O último tipo de prestação de lentos trata-se do IGD-PBF com as lentos 16.185-3 - BL GIBF e Lento 19.447-6 BL IGD PAB. Por fim, apresentamos o resumo executivo global e por grupo de lentos. Após as apresentações de lentos, os Conselheiros presentes aprovam e encaminham a Resolução 013/2025 que aprova a prestação de lentos do exercício de 2024, referente ao financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Assim que o governo federal habilitar no Sistema Agilize SUAS habilitar a finalização, da menor continuidade para que este Conselho possa inserir o parecer favorável. Nada mais havendo a tratar levamos a presente ata e assinamos com o de mais.

Amory H. Tinto L. , Michelle Senacki  e outros...

Christos dos Santos 